



RELATÓRIO E VOTO À SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0500/2023

I - RELATÓRIO

Retornam os presentes autos, para manifestação desta Relatoria, em razão da Subemenda Modificativa (fl. 98) à Emenda Substitutiva Global (fls. 92-95), de minha autoria, e apresentada em Plenário na Sessão de 13 de dezembro de 2023, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 192 do Regimento Interno da Alesc.

A matéria é fruto de um acordo de lideranças e tenciona suprimir, da Emenda Substitutiva Global precitada, a disponibilização da infraestrutura de distribuição de energia existente para a oferta de serviços de conectividade de internet rural, o (§2º do art. 7º), pelas cooperativas de energia elétrica que usufruíssem do benefício de que trata o *caput* do referido artigo, uma vez que tal programa de compartilhamento ainda será instituído.

É o relatório.

II - VOTO

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da Subemenda Modificativa de fl. 98, apresentada em Plenário, ratificando todos os termos do anterior Relatório e Voto de fls. 81/86, proferido por esta Relatoria.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira
Relator